



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 10ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende iniciou a reunião desejando um boa noite e agradecendo a presença de todos, inclusive daqueles que assistiam pela Internet. Na sequência, solicitou ao Secretário Sr. Ronicelson de Andrade Pereira que procedesse à leitura de Quórum, tendo sido constatada a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse à leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a secretária, Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues iniciou a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios enviados: nº 90 ao 95/2024; Ofícios recebidos: nº 157, 158, 168, 170, 171, 172, 174 ao 177/2024; Requerimentos nº 19 ao 21/2024 e Indicações nº 30 a 33/2024. Estas, colocadas em votação, foi aprovada por todos os Edis. O Sr. Mateus Carvalho Vitoriano, antes de proferir seu voto favorável às Indicações, pediu esclarecimentos a respeito da Indicação nº 30, perguntando ao Sr. Erivelton (autor da proposição), quais seriam os aparelhos que fazem barulho. O Sr. Erivelton elucidou que são os que ficam próximos à Rodoviária e apontou que as crianças brincam neles e que o atrito entre o metal dos aparelhos e o solo causa incômodos, principalmente à noite. O Sr. Mateus também teceu comentários sobre a Indicação nº 31/2024, a qual solicita a limpeza das margens do Córrego do Milho Branco, afirmando que ela já fora pedida outras vezes, mas que nunca fora atendida. Finalizou apontando que a limpeza das margens do córrego é realmente necessária. No momento de proferir seu voto, também favorável às Indicações, o Vereador Francisco Neto Caetano, solicitou ao Presidente permissão para proferir algumas palavras acerca do Requerimento nº 21/2024, de sua autoria. Mencionou que um paciente foi ao Hospital municipal, tendo sido atendido por um estagiário e que, no momento da prescrição do receituário, este já estava carimbado, por outra profissional, tendo o estagiário apenas assinado. Com isso solicitou aos demais vereadores que fiscalizem esse tipo de conduta, pois é algo que acontece com qualquer família. Discorreu que perdera um filho, dentro do Hospital Municipal, por conta deste tipo de irresponsabilidade, onde a médica deixou tudo carimbado e o estagiário prestou o atendimento, cerca de 03 vezes, durante um fim de semana, culminando com sua morte do dia 03 de maio de 2010. Afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

que, como vereadores, não podem ser omissos nesta fiscalização, pois pode acontecer com qualquer pessoa e, neste caso, também serão responsáveis, por não estarem fazendo o trabalho. Voltou a afirmar que no caso atual, a pessoa foi ao atendimento e a receita já estava carimbada e o estagiário somente assinou por cima. Pediu, encarecidamente aos vereadores que fiscalizem, pois não quer que aconteça com outra pessoa o que aconteceu com seu filho. O vereador também explanou que fora ao Hospital assim que recebeu a denúncia e a menina que o atendeu não soube lhe explicar direito o ocorrido e que, se tivesse mais um vereador em sua companhia, poderiam ter feito uma melhor fiscalização. No entanto, como estava sozinho e poderia haver algum tumulto, ficou mais complicado. Também afirmou que se viesse a ocorrer tumulto, durante sua fiscalização, chamaria a polícia, mas foi bem atendido. Terminou mencionando que o hospital é o local aonde o povo vai, seja rico ou pobre e que, por isso, deve ser bem fiscalizado. A Vereadora Eliana Maria Nunes questionou sobre o dia em que o fato mencionado ocorreu. Consultando a foto do receituário médico, o Sr. Francisco lhe respondeu que foi no dia 13 de junho, e, posteriormente, mostrou a foto aos Edis e aos que acompanhavam a reunião. O vereador Aleksandro de Almeida também questionou sobre o nome do estagiário, momento em que o vereador Francisco não soube lhe responder, uma vez que foi utilizado o carimbo de outra médica, tendo o estagiário apenas rabiscado sobre. O Sr. Aleksandro afirmou, então, que o requerimento é válido e que casos como este devem ser fiscalizados. Com a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Secretaria que procedesse à leitura da Ordem do Dia, sendo: Parecer nº 36/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.829/2024, a qual dispõe sobre a divulgação de Boletim dos casos de dengue no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Colocado em discussão e 1ª votação, foi aprovado por todos os parlamentares. Na sequência, foi lido o Parecer nº 37/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei Ordinária nº 44 e 45/2024, que “Denominam espaços públicos – ‘Casa da Saúde Margarida José Leandro’ e ‘Ponte Ana Carolina da Silva’”, respectivamente, assim como a Emenda nº 01 ao PLO nº 44/2024. Esta, foi aprovada por todos os vereadores, assim como os PLO’s nº 44 e 45/2024, quando colocados em discussão e 1ª votação. Seguindo, o Sr. Pedro Vanderli passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Aleksandro de Almeida Nardy, que solicitou cinco minutos de interstício, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

concedido. Após, foi colocado, separadamente, em discussão e 2^a votação os PLO nº 43, 44 e 45/2024, os quais mantiveram a votação anterior, sendo todos aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o Sr. Erivelton Rodrigues da Silva parabenizou a administração pela inauguração da Escola Balão Mágico. Disse que, independentemente de partido ou lado, quem ganha são as crianças, pois o colégio ficara muito bom. Esclareceu que, ao se referir à administração, faz referência tanto ao Executivo, como aos vereadores, pois caminham juntos. O Vereador Francisco, fez um novo comentário, discorrendo que à época que aconteceu o episódio no hospital, envolvendo sua família, o Secretário era, salvo o engano, o Sr. José Raimundo, e que este teve, em suas palavras, a petulância de ir ao Palácio da Saúde, em Juiz de Fora, antes que o vereador chegasse no local, e falou mal do Sr. Francisco e de sua família; e que ao conversar com a moça, no Palácio da Saúde, essa lhe revelou que sua versão não foi a mesma que o Secretário de Saúde lhe contara. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistiam pela internet para a 11^a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de julho, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Ronicelson de Andrade Pereira

*Pedro Claudeli da Rego
Joaquim da Silva
José Raimundo
Jozim Nunes
Ailton Viana
Valdelli Rodrigues da Silva*